



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente ao **serviço para ministrar palestra para atividades profissionais de saúde, tema suicídio e depressão.**

Tais fatos permitem concluir pela incidência da **hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, III, f, Lei nº 14.133/2021**, conforme transcrição abaixo:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Conforme documentação anexa ao Processo Administrativo, fica demonstrada a notória especialização, nos termos do Art. 6º, XIX e do Art. 74º, II, da Lei 14.133/2021. Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Justificativa

A palestra terá por tema "Suicídio e depressão" referente ao mês setembro amarelo, a qual será ministrada no dia 14 de setembro de 2023.

O valor pago será de **R\$4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).**

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 9393

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
3.3.3.90.39.48.00.00.00 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 9394

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MARIUZI ROCHA ALVES
Técnica em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 276/2023 e ratifico a Inexigibilidade de licitação nº 021/2023 para a contratação da **RM – PSQUIATRIA & SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ nº 17.660.593/0001-15.

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em exercício

Despacho

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 276/2023 e na Inexigibilidade de Licitação nº 021/2023, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **RM – PSQUIATRIA & SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ nº 17.660.593/0001-15, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 9393

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE

3.3.3.90.39.48.00.00.00 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO 9394

Monte Belo do Sul, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal em exercício